



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº 955 de 25 de fevereiro de 2010

Altera a Lei Municipal nº. 949, de 20/10/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº. 950, de 23/11/2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de Gonçalves – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizado a inclusão do programa nº. 0021 – Operação de Crédito destinada a projetos de saneamento básico e ambiental, infra-estrutura e desenvolvimento urbano, aquisição de patrulha mecanizada e fortalecimento institucional no âmbito do **Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo SOMMA**, no Plano Plurianual do período de 2010-2013 com as seguintes características:

02.08.30.49

Art.2º- Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, igualmente autorizado a abrir Crédito Especial das mesmas, no valor de R\$ 650.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), com a seguinte classificação:

0208 – Serviço Municipal Estrada e Rodagem

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0021 – Serviços de Transporte e Trânsito

3049 – Aquisição de Máquinas Pesadas Projeto SOMMA

44905202- Equipamento de Material Permanente de Domínio Patrimonial



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Art.3º- Constitui fonte de recurso para a abertura de referido crédito especial a operação de crédito contratada ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa Novo SOMMA.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 23 de fevereiro de 2010.

Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal